



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	005/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADOS	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PORTAL PARA DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS INSTITUCIONAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 005/2025**, no dia **17 de Janeiro de 2025** que tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PORTAL PARA DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS INSTITUCIONAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.**

*Neide da Silva Aguiar*  
Servidor da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



### Problema Resumido

A Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI necessita realizar a contratação de empresa especializada para a alimentação do seu portal da transparência.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI enfrenta uma necessidade premente de garantir a atualização e a manutenção adequada do seu portal da transparência, ferramenta essencial para assegurar a transparência na gestão pública e o controle social. O portal é o canal primário através do qual cidadãos, órgãos de controle e a sociedade civil podem acessar informações relacionadas à aplicação de recursos públicos, possibilitando o acompanhamento das atividades da administração pública local.

A ausência de uma empresa especializada para alimentar e atualizar o portal da transparência pode resultar em informações desatualizadas ou incompletas, comprometendo a transparência desejada e dificultando o acesso à informação pelos cidadãos. Atualmente, observa-se que dados relevantes, como receitas, despesas, contratos e folha de pagamento, não estão sendo adequadamente divulgados, o que representa um risco significativo para a integridade administrativa e a credibilidade da Câmara Municipal. Essa situação não apenas fere o princípio da publicidade na administração pública, como também prejudica o exercício da cidadania, inviabilizando o controle social.

É fundamental que a contratação de uma empresa especializada atenda a essa demanda com a qualidade necessária para que o portal funcione plenamente, cumprindo as exigências de transparência previstas nos normativos vigentes. A iniciativa de suprir essa lacuna é crucial para promover a boa governança e fortalecer o relacionamento entre a administração pública e a



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

população, permitindo que os cidadãos tenham condições reais de participar ativamente da fiscalização dos atos públicos.

Somente por meio do atendimento adequado a essa necessidade será possível consolidar a confiança da população na instituição e contribuir para um ambiente político mais seguro e transparente. Portanto, a contratação de uma empresa especialista é urgente e pertinente, refletindo o compromisso da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI com a ética e a responsabilidade na gestão pública.



### REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI, por meio deste estudo técnico preliminar, estabelece os requisitos para a contratação de empresa especializada na alimentação do portal da transparência. Essa ação visa assegurar a transparência e o acesso à informação pública, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21.

Requisitos da solução contratada:

1. **Experiência comprovada:** A empresa contratada deve ter experiência mínima de 2 anos na prestação de serviços relacionados à gestão de portais da transparência ou em áreas correlatas, sendo necessária a apresentação de atestados de capacidade técnica.
2. **Equipe técnica qualificada:** A proposta deve incluir comprovante de equipe técnica composta por, no mínimo, um profissional especializado em tecnologia da informação e um especialista em transparência pública, ambos com formação superior e experiência na área.
3. **Atualização constante:** A solução deve garantir a atualização do conteúdo do portal da transparência no prazo máximo de 48 horas após a divulgação oficial das informações, assegurando que o portal esteja sempre atualizado e correto.
4. **Interface amigável:** O portal alimentado deve apresentar layout responsivo e de fácil navegação, cumprindo normas de acessibilidade e usabilidade segundo as diretrizes do WCAG (Web Content Accessibility Guidelines).
5. **Compatibilidade com sistemas existentes:** A solução deve ser compatível com as plataformas tecnológicas já utilizadas pela Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI, incluindo integrações com sistemas de gestão utilizados para a coleta e armazenamento de dados.
6. **Garantia de segurança da informação:** A empresa deve apresentar uma política de segurança da informação que inclua medidas para proteção contra vazamentos e acessos não autorizados, conforme as normas vigentes e melhores práticas do mercado.
7. **Relatórios mensais:** A proposta deve assegurar a entrega de relatórios mensais detalhando as atividades desenvolvidas, as atualizações realizadas e estatísticas de acesso ao portal, com indicadores de desempenho claros e objetivos.



8. Suporte técnico: Deve ser garantido suporte técnico contínuo, com atendimento disponível durante o horário comercial, para resolução de problemas e esclarecimento de dúvidas relacionadas ao portal da transparência.

9. Capacitação: A empresa contratada será responsável pela capacitação da equipe interna da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI, com pelo menos uma sessão de treinamento abrangente sobre o uso e manutenção do portal da transparência.

10. Conformidade legal: A empresa deverá garantir que todas as informações disponibilizadas no portal estejam em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da publicidade e transparência.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação atenda integralmente às necessidades identificadas, possibilitando uma seleção adequada e vantajosa através da competição entre fornecedores.



#### SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Possíveis soluções disponíveis no mercado para a contratação de empresa especializada na alimentação do portal da transparência da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI:

1. **\*\*Contratação de uma empresa especializada em gestão de portais da transparência\*\***

**Vantagens:**  
- Expertise técnica na área, garantindo alta qualidade na informação disponibilizada.  
- Suporte especializado e manutenção contínua, facilitando atualizações e adaptações conforme exigências legais.

- Possibilidade de personalização do portal, adequando-o às necessidades específicas da Câmara Municipal.

- TREINO de equipe local em manutenção e operação do portal após finalização do contrato.

**Desvantagens:**  
- Custo elevado, especialmente para pequenas administrações que podem ter limitações orçamentárias.

- Tempo de implementação que pode ser maior, devido à necessidade de planejamento, customização e treinamentos.

- Dependência de terceiros para atualização de conteúdos, o que pode impactar a agilidade na disponibilização das informações.

2. **\*\*Licenciamento de plataforma pronta de portal da transparência\*\***

**Vantagens:**  
- Custo previsível e possivelmente mais baixo comparado à contratação de uma empresa para desenvolvimento personalizado.

- Implementação mais rápida, já que a plataforma está pré-desenvolvida e requer apenas customizações mínimas.

- Geralmente, essas plataformas têm suporte técnico e atualizações automáticas incluídas no



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

pacote.

- Desvantagens:
- Menor flexibilidade para personalizações, podendo limitar o atendimento a certas demandas específicas da Câmara.
  - Qualidade das informações pode não ser garantida, dependendo do nível de suporte e treinamento oferecido.
  - Dependência contínua do fornecedor para modificações ou integrações com outros sistemas.

3. **\*\*Desenvolvimento interno do portal por equipe de TI da Câmara\*\***

- Vantagens:
- Custo potencialmente mais baixo, utilizando recursos já existentes na administração.
  - Total controle sobre o desenvolvimento e personalização do portal, garantindo que atenda precisamente às necessidades da Instituição.
  - Capacidade de adaptar rapidamente o sistema a novas legislações e exigências, sem depender de terceiros.

- Desvantagens:
- Necessidade de mão de obra qualificada e disponível, que pode não estar presente, acarretando na necessidade de contratações adicionais ou capacitação.
  - Alto risco de perda de qualidade se os desenvolvedores não tiverem experiência em portais da transparência.
  - O tempo de implementação pode ser longo, devido ao acúmulo de outras atividades da equipe de TI.

4. **\*\*Parceria com uma ONG especializada em transparência pública\*\***

- Vantagens:
- Acesso a conhecimento técnico e experiências exitosas em outros municípios, proporcionando boas práticas.
  - Custo possivelmente mais beneficiado, considerando que algumas ONGs atuam com subsídios ou apoios governamentais.
  - Pode gerenciar melhor a questão da transparência social, envolvendo a comunidade e promovendo conscientização sobre acesso à informação.

- Desvantagens:
- A dependência de recursos externos pode afetar a continuidade do serviço, principalmente em períodos onde a ONG não conseguir financiamento.
  - Flexibilidade reduzida em atender demandas rápidas, uma vez que envolve negociação e coordenação com a ONG.
  - Foco da ONG pode não estar totalmente alinhado com as prioridades administrativas da Câmara.

**\*\*Análise comparativa das soluções:\*\***

- **\*\*Custo\*\***: Desenvolvimento interno e parceria com ONG tendem a ser mais econômicos que a contratação de empresa especializada, mas podem apresentar riscos de qualidade e tempo. O licenciamento de software tem custo fixo, geralmente acessível, garantindo suporte e atualizações, porém com menor flexibilidade.

- **\*\*Qualidade\*\***: Empresas especializadas oferecem alta qualidade, enquanto a solução interna



depende fortemente da capacidade da equipe. Plataformas prontas geralmente têm qualidade variada, assim como parcerias com ONGs que também dependem da expertise do parceiro.

- **\*\*Flexibilidade e Adaptabilidade\*\***: Soluções internas e personalizadas são as mais flexíveis; porém, elas precisam de recursos confirmados e dedicados. Licenças de plataforma podem não permitir alterações significativas.

- **\*\*Manutenção e Suporte\*\***: Empresas especializadas e plataformas licenciadas oferecem suporte contínuo e frequentemente atualizações. Soluções internas dependem do investimento da própria câmara em manter a equipe treinada e revisitada periodicamente.

- **\*\*Tempo de Implementação\*\***: As plataformas licenciadas permitem uma implementação rápida, enquanto as soluções internas e personalizadas exigem um ciclo de desenvolvimento prolongado.

A decisão final deve ser baseada nos cêncos do objetivo de ter um portal da transparência eficiente, com alto padrão de qualidade, atendendo às normas e temporalidades exigidas.



#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução de contratar uma empresa especializada em gestão de portais da transparência para atender à Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI é fundamentada em diversos aspectos técnicos e operacionais que garantem a eficiência e a adequação ao interesse público. Essa decisão se baseia na necessidade de um serviço contínuo e especializado, o qual assegura a correta manutenção do portal, cumprimento dos requisitos legais e a promoção da transparência na administração pública.

Em termos técnicos, a seleção de uma empresa especialista oferece desempenho superior através da implementação de plataformas robustas e atualizadas, capazes de suportar a carga de informações exigidas pela norma de transparência. Essas empresas possuem conhecimento profundo das melhores práticas e tecnologias disponíveis no mercado, garantindo a compatibilidade com sistemas já existentes na Câmara Municipal, além de possibilitar uma integração mais eficiente com outros departamentos da administração pública. A facilidade de implementação é outro ponto importante; empresas especializadas costumam ter metodologias comprovadas que aceleram os processos, permitindo que a Câmara Municipal comece a operar com seu novo portal rapidamente, minimizando interrupções nas atividades.

Os benefícios operacionais são significativos, pois a contratação de uma empresa especializada garante não apenas a atualização regular do conteúdo, mas também a manutenção contínua do sistema, evitando problemas técnicos que poderiam comprometer a funcionalidade do portal. O suporte técnico oferecido por essas empresas é crucial, pois permite solucionar rapidamente eventuais falhas e ajustar o funcionamento do portal conforme as mudanças nas legislações ou nas demandas da sociedade. Além disso, a escalabilidade da solução representa uma vantagem importante, pois permite que o portal seja ajustado facilmente conforme a expansão dos serviços oferecidos pela Câmara, adaptando-se às novas necessidades sem necessitar de investimentos exorbitantes em novos sistemas.



ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

No que diz respeito à vantagem econômica, a escolha de uma empresa especializada gera um custo-benefício positivo. Embora a contratação de serviços especializados frequentemente exija um investimento inicial significativo, o retorno esperado em termos de transparência e eficiência administrativa justifica essa despesa. Um portal da transparência bem gerido pode melhorar a imagem da Câmara Municipal perante a população, reduzindo a desconfiança e promovendo a participação cidadã. Isso pode resultar em economias adicionais, como a redução de questionamentos e pedidos de informação, além de facilitar a prestação de contas e a gestão orçamentária. Assim, a continuidade e a qualidade da informação disponibilizada contribuem para uma gestão mais consciente e responsável dos recursos públicos.

Em suma, a contratação de uma empresa especializada em gestão de portais da transparência representa uma solução eficaz para atender às necessidades da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI, garantindo cumprimento das obrigações legais, melhorias operacionais e um excelente retorno sobre o investimento, promovendo uma maior transparência e eficiência nos serviços públicos.



### QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PORTAL PARA DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS INSTITUCIONAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.	MÊS	12	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
Valor Total					R\$ 38.400,00



### PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação não será parcelada porque a prestação de serviços relacionados à alimentação do portal da transparência requer uma abordagem integrada e contínua. A gestão de um portal desse tipo envolve diversas etapas interdependentes, incluindo a coleta, organização e atualização de informações, que precisam ser realizadas em um fluxo contínuo para garantir a efetividade e a confiabilidade dos dados apresentados. O parcelamento poderia fragmentar essas atividades, resultando em descontinuidades e falhas na comunicação das informações ao público, impactando diretamente a transparência que se busca proporcionar.

Além disso, o parcelamento poderia trazer desafios significativos em termos de coordenação entre diferentes fornecedores, caso houvesse a divisão das etapas do serviço. Isso não apenas aumentaria a complexidade da gestão contratual, mas também poderia levar a inconsistências nas informações veiculadas no portal. Uma execução descentralizada comprometeria a eficiência administrativa, uma



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

vez que exigiria recursos adicionais para monitoramento e fiscalização de múltiplos contratos, ao invés de um único contrato que centraliza responsabilidades.

Por fim, a não fragmentação da contratação está alinhada com o interesse público, pois permite uma melhor dedicação do contratado na entrega de um serviço contínuo e de qualidade, garantindo assim que o acesso às informações da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI seja realizado de maneira eficaz e dentro dos prazos estipulados. A eficiência na execução do serviço é essencial para fortalecer a transparência pública e promover a cidadania informada, sendo este um dos principais objetivos da contratação.



#### RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para a gestão do portal da transparência da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI traz resultados esperados que podem ser analisados sob a ótica da economicidade e do aproveitamento eficiente dos recursos disponíveis.

Em termos de economicidade, a solução escolhida maximiza o custo-benefício ao permitir que a Câmara utilize um serviço especializado que pode trazer maior qualidade e eficiência na atualização e manutenção do portal. A experiência da empresa contratada pode resultar em um produto final mais atrativo e funcional, assegurando o cumprimento das exigências legais de transparência sem os custos elevados envolvidos em uma estrutura interna própria, como a formação e capacitação de servidores para essa finalidade. Assim, a prefeitura evitará gastos indiretos e desperdícios de recursos humanos que poderiam ser alocados em outras atividades prioritárias.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, ao optar pela contratação de uma empresa especializada, a Câmara Municipal libera seus servidores para desenvolverem atividades essenciais à administração pública, evitando que eles se dediquem a tarefas que não estão dentro de sua formação e expertise. Os recursos materiais também são otimizados, uma vez que a empresa contratada trará sua própria infraestrutura tecnológica, reduzindo a necessidade de investimentos em equipamentos e softwares que poderiam ter um alto custo inicial e de manutenção.

No aspecto financeiro, a previsão orçamentária será mais assertiva com a contratação de um serviço terceirizado. A empresa escolhida apresentará pacotes de serviços com valores fixos e previsíveis, permitindo à Câmara planejar melhor suas despesas sem surpresas orçamentárias. Portanto, a contratação de uma empresa especializada não só é uma solução prática e econômica, mas traduz-se em uma estratégia de otimização dos recursos disponíveis, resultando em um ganho efetivo para a administração pública de Baixa Grande do Ribeiro/PI.



#### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



A Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI, ao considerar a contratação de uma empresa especializada para a alimentação do seu portal da transparência, deve tomar uma série de providências específicas para garantir a eficácia da implementação desta solução. Primeiramente, é fundamental realizar um mapeamento detalhado das informações que devem ser alimentadas no portal. Esta etapa envolve identificar quais dados são obrigatórios por lei e quais informações adicionais podem ser relevantes para a população, garantindo assim a relevância e a abrangência dos dados disponibilizados.

Outra providência essencial é a definição clara das métricas de desempenho e indicadores de qualidade que serão utilizados para monitorar a execução do contrato. Estes indicadores devem abranger aspectos como a periodicidade da atualização das informações, a qualidade dos dados apresentados e a facilidade de acesso às informações pelo usuário. A elaboração de um plano de gestão de riscos também se faz necessário, onde sejam identificados possíveis impedimentos e impactos na alimentação do portal, bem como as ações corretivas a serem adotadas.

É importante considerar a contratação de serviços de suporte técnico e treinamento inicial aos servidores da Câmara Municipal que irão gerenciar o relacionamento com a empresa contratada. Essa capacitação deve focar em aspectos técnicos de acompanhamento e supervisão do trabalho realizado, garantindo que os servidores tenham conhecimento suficiente para avaliar a aplicação das soluções propostas pela empresa de forma crítica.

Além disso, a Câmara deverá estabelecer um cronograma de reuniões periódicas com a empresa contratada, visando garantir a transparência no andamento dos trabalhos e a possibilidade de ajustes conforme as necessidades que forem surgindo durante a execução do contrato. Esses encontros podem servir para revisar os indicadores de desempenho e ajustar estratégias, caso necessário, promovendo uma gestão mais proativa e colaborativa.

Por fim, a realização de um planejamento financeiro robusto que considere não apenas o valor do contrato, mas também eventuais custos adicionais relacionados à manutenção e atualização do portal, deverá ser implementada. Este planejamento deve incluir provisões para possíveis contratações futuras ou manutenção de serviços adicionais que garantam a continuidade das atividades do portal da transparência. Com tais providências, a Câmara Municipal estará melhor posicionada para assegurar a transparência e conformidade exigidas, maximizando a eficiência na utilização dos recursos públicos.



#### CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No contexto da contratação de uma empresa especializada para a alimentação do portal da transparência da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI, é importante analisar a possibilidade de contratações correlatas e/ou interdependentes. Entretanto, após avaliação detalhada, conclui-se que não há necessidade de realizar contratações adicionais antes da solução escolhida.

A contratação da empresa especializada em gestão de portais da transparência abrange todas as atividades necessárias para garantir a adequada operação, atualização e manutenção do portal. Esta



empresa deve possuir expertise não apenas na alimentação dos dados, mas também na garantia da conformidade com as normas e diretrizes vigentes sobre transparência pública. Assim, a expectativa é que todos os serviços essenciais estejam contidos no escopo da contratação principal.

Além disso, não existem adequações prediais necessárias ou manutenções técnicas que impeçam a implementação imediata da solução proposta. O portal da transparência pode ser alimentado e atualizado sem a obrigação de infraestrutura física adicional ou recursos técnicos que demandem contratações paralelas. A solução escolhida foi concebida para operar de forma autônoma, lidando com as especificidades requeridas pelo município.

Em resumo, a escolha de contratar uma empresa especializada para a gestão do portal da transparência é uma medida suficiente para atender à necessidade apresentada pela Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI, sem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes. A solução proposta está alinhada com os objetivos da transparência pública e é capaz de assegurar a eficácia e eficiência requeridas para o pleno funcionamento do portal.



#### IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa especializada em gestão de portais da transparência pela Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI pode ter vários impactos ambientais, principalmente relacionados ao consumo de recursos e à geração de resíduos. Os principais impactos identificados incluem o uso excessivo de energia elétrica, a produção de resíduos eletrônicos e papel, além da possibilidade de emissão de gases durante o transporte dos materiais ou equipamentos utilizados.

Para mitigar esses impactos, é fundamental adotar medidas que priorizem a eficiência energética. A empresa contratada deve utilizar servidores e soluções que sejam energeticamente eficientes, como serviços em nuvem que operem com energia renovável. Além disso, a implementação de sistemas para monitorar e otimizar o consumo de energia do portal, favorecendo práticas sustentáveis, é recomendada. A realização de treinamentos e capacitações para os funcionários envolvidos na gestão do portal pode aumentar a conscientização sobre o uso responsável de energia e recursos.

Outra medida mitigadora importante é a redução da impressão e uso de papel. A promoção de um sistema digital que minimize as necessidades de impressão, usando documentos eletrônicos e armazenando informações em formato digital, não só reduz o consumo de papel, mas também contribui para diminuir os resíduos gerados. Quando houver necessidade de impressões, é essencial optar por papel reciclado e garantir que todas as impressões sejam executadas em modo econômico.

Relativo à logística reversa, é importante estabelecer um plano para a destinação adequada de equipamentos eletrônicos obsoletos ou em desuso, que podem ser gerados durante a implementação do portal. A empresa contratada deve se comprometer a realizar a reciclagem desses materiais, priorizando parcerias com empresas especializadas na coleta e tratamento de resíduos eletrônicos. Isso ajudará a evitar que esses itens sejam descartados inadequadamente, reduzindo o impacto ambiental relacionado a sua disposição.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Por fim, a transparência na comunicação sobre as ações realizadas em relação ao meio ambiente é uma prática essencial. A inclusão de informações sobre a sustentabilidade das operações do portal no próprio site pode incentivar outras entidades a adotarem medidas semelhantes, ampliando os esforços em prol da proteção ambiental na administração pública. Com essas ações, é possível minimizar os efeitos negativos da contratação, promovendo uma gestão de portal que seja eficaz e sustentável.



#### CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 17 de Janeiro de 2025

*Onéide da Silva Aguiar*  
Servidor da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente Instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requirante

Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI



### Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PORTAL PARA DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS INSTITUCIONAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

### Justificativa da Necessidade

A Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI enfrenta uma necessidade premente de garantir a atualização e a manutenção adequada do seu portal da transparência, ferramenta essencial para assegurar a transparência na gestão pública e o controle social. O portal é o canal primário através do qual cidadãos, órgãos de controle e a sociedade civil podem acessar informações relacionadas à aplicação de recursos públicos, possibilitando o acompanhamento das atividades da administração pública local.

A ausência de uma empresa especializada para alimentar e atualizar o portal da transparência pode resultar em informações desatualizadas ou incompletas, comprometendo a transparência desejada e dificultando o acesso à informação pelos cidadãos. Atualmente, observa-se que dados relevantes, como receitas, despesas, contratos e folha de pagamento, não estão sendo adequadamente divulgados, o que representa um risco significativo para a integridade administrativa e a credibilidade da Câmara Municipal. Essa situação não apenas fere o princípio da publicidade na administração pública, como também prejudica o exercício da cidadania, inviabilizando o controle social.

É fundamental que a contratação de uma empresa especializada atenda a essa demanda com a qualidade necessária para que o portal funcione plenamente, cumprindo as exigências de transparência previstas nos normativos vigentes. A iniciativa de suprir essa lacuna é crucial para promover a boa governança e fortalecer o relacionamento entre a administração pública e a população, permitindo que os cidadãos tenham condições reais de participar ativamente da fiscalização dos atos públicos.

Somente por meio do atendimento adequado a essa necessidade será possível consolidar a confiança da população na instituição e contribuir para um ambiente político mais seguro e transparente. Portanto, a contratação de uma empresa especializada é urgente e pertinente, refletindo o compromisso da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI com a ética e a responsabilidade na gestão pública.



ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**



**Data Prevista da Demanda**

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada após a finalização do processo de licitação.



**Alinhamento com o Plano de Contratação Anual**

A Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



**Estudo Técnico Preliminar**

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

**ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DE PROBLEMAS EM RELAÇÃO A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, ASSESSORIA PARA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI E CONFECCÃO DE RELATÓRIOS MENSÁIS DE ACOMPANHAMENTO, VISANDO ATENDER A LEI Nº 12.527/11 (ACESSO À INFORMAÇÃO), LEI COMPLEMENTAR Nº131/09 (LEI DA TRANSPARÊNCIA), BEM COMO, EXIGÊNCIAS DO TCE, MP E OUTROS.	MÊS	12

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 17 de Janeiro de 2025

*Onaide do Silva Aguiar*

Servidor da Câmara Municipal



## DESPACHO

À Secretaria da Câmara Municipal

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PORTAL PARA DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS INSTITUCIONAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no <b>Portal para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde</b> disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em <b>Mídia Especializada</b> , de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - <b>Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores</b> , mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	<b>JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:</b>
X	Definimos a utilização da fonte do item IV art. 23, §1º, Lei 14.133/21, pelos motivos que seguem: - <b>Eficiência e Agilidade:</b> Realizar a cotação a pelo banco de dados Governamental pode ser uma medida para agilizar o processo de seleção, garantindo maior eficiência na tomada de decisão e na resposta às necessidades urgentes; - <b>Redução de Custo Administrativo:</b> Realizar cotações de preços de um grande número de fornecedores pode aumentar os custos administrativos. Limitar a busca a três opções pode ser uma maneira de otimizar recursos sem comprometer a qualidade do processo; - <b>Histórico de Desempenho Positivo:</b> Os fornecedores selecionados possuem histórico comprovado de desempenho positivo em termos de qualidade, pontualidade na entrega e atendimento às especificações, o que pode reduzir o risco associado à escolha;



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

	- Redução de Riscos: Limitar o número de fornecedores pode ser uma estratégia para reduzir os riscos relacionados a possíveis problemas de qualidade, logística ou outros desafios que podem surgir ao lidar com um grande número de fornecedores.
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PORTAL PARA DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS INSTITUCIONAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.	MÊS	12	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
Valor Total					R\$ 38.400,00

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 20 de Janeiro de 2025

*Onaide da Silva Aguiar*  
Fiscal de Contrato da Câmara Municipal